



Ofício nº 3113/2022/SG

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2022

Exmº. Sr. Vereador
Vagner de Oliveira
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta Sobre Logradouro Público

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Exmo. Sr. Vereador Vagner de Oliveira resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo o parecer dado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -

Memorando 7- 75.368/2022

De: Gabriel D. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

Data: 01/09/2022 às 15:38:12

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL

Consulta Sobre Logradouro Público

Sr. Supervisor,

Em resposta aos questionamento feitos no despacho Despacho 7- Despacho 2- 75.368/2022, temos a contribuir que:

1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular;

Não foi encontrada restrição de passagem no local.

2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto;

O logradouro não possui denominação oficializada por meio de Lei ou Decreto.

3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro.

A denominação proposta não foi atribuída a outro logradouro.

4) O logradouro está consolidado no contexto urbano.

Logradouro consolidado.

5) A localização exata do logradouro.

Vide despacho Despacho 5- 75.368/2022.

Somos, portanto, pela viabilidade da proposta.

—
Atenciosamente,

Gabriel Augusto Delamare Eveling
SUPERVISOR - SESMAUR/DCIM/SINCG

Memorando 8- 75.368/2022

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Carlos M.

Data: 01/09/2022 às 16:00:21

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL

Consulta Sobre Logradouro Público

Prezado,

Em atendimento à consulta de denominação de logradouro, proposta pelo Vereador Vagner de Oliveira, para **Avenida Paulo Soares**, a atual Estrada da Cachoeira do Loteamento Granjas Humaitá, localizada no Bairro Humaitá de Minas, seguem as informações prestadas pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas/DCIM e pelo Sr. Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal desta SESMAUR (Despacho 7- 75.368/2022), que apontam para a **viabilidade** da proposta de denominação em comento.

Atenciosamente,

—
Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO - Art. 162, II, RI¹.

| | |
|-------------------------------------------|------|
| Vereador (a) VAGNER DE OLIVEIRA | Data |
|-------------------------------------------|------|

IDENTIFICAÇÃO DO BEM PÚBLICO

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Bairro HUMAITÁ DE MINAS | Loteamento GRANJAS HUMAITÁ | Tipo (Logradouro, Praça, Próprio etc.) LOGRADOURO |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|

Nome atual ou Ponto de Referência:

ESTRADA DA CACHOEIRA

Nome Proposto:

AVENIDA PAULO SOARES

À SG/PJF – Sr(a). Secretário(a),

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para o encaminhamento da proposição acima.

Em ___/___/___.

Vereador(a)

| PESQUISA REALIZADA | LOTEAMENTO APROVADO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Logradouro/Próprio/Praça/Bairro ou Loteamento já tem denominação? Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Lei nº _____/____. | Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Lei nº _____. Em ___/___/___. |

OBSERVAÇÕES: (SENDO NECESSÁRIO MAIOR ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FAVOR UTILIZAR O VERSO DA FOLHA)

SERVIDOR/PJF RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa inclui dados em anexo?

NÃO

SIM

Em ___/___/___.

Nome ou Carimbo/Assinatura

De: SEMAUR

Para: SG

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação é:

VIÁVEL

INVIÁVEL

Em ___/___/___.

Secretário (a) – SEMAUR/PJF

CONCLUSÃO

De: SG

Ao(À) Vereador (a)

Informo a conclusão da pesquisa realizada a pedido de V.Exa.

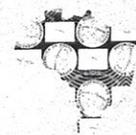
Em ___/___/___.

Secretário (a) – SG/PJF

1 - Art. 162. O logradouro, praça, próprio e qualquer outro bem público municipal não poderá ser designado com nome de pessoa viva, devendo a proposição estar acompanhada de: I - certidão de óbito; II - pesquisa realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, mediante consulta formalizada pelo Vereador sobre a denominação de que trata o caput deste artigo. §1º Aplica-se este artigo para a proposição que visa a alteração da denominação de que trata o seu caput. (NR) §2º Fica vedada a designação de nome a qualquer bem público, antes da aprovação do projeto de construção, da alocação do recurso ou da ordem de serviço para início da obra pública. (Incluído pela Resolução nº 1.312, de 12/12/2016).



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA MG - MG
Selo Consulta: FSG55996 - Cod. Seg : 6850.4574.5060.3854 -
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) Ato(s)
Praticado(s) por: Elozaine Lazzarini - Escrevente - Emol.: R\$
43,75 - Tx. Judic.: R\$ 8,83 - Total: R\$ 52,58 - ISS: R\$ 2,06
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

PAULO SOARES

CPF

135.467.676-91

MATRÍCULA:

0562180155 2021 4 00154 162 0118603 26

| | | |
|--------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|
| SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE |
| Masculino | Branca | viúvo, com 85 anos de idade |
| NATURALIDADE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | ELEITOR |
| Pequeri - MG | M-1.778.037 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG | era eleitor |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSE SOARES PEREIRA (falecido) e GRACINDA DE SOUZA SOARES (falecida) Rua Cruz e Souza, 389 São Benedito Juiz de Fora - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO
dezesesseis de novembro de dois mil e vinte e um às 18:15 horas

DIA MÊS ANO
16/11/2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Vicente de Paulo - Rua Delfim Moreira, 62 Centro em Juiz de Fora - MG

CAUSA DA MORTE
Insuficiência Respiratória, Pneumonia, DM, Desnutrição, DPOC

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO
Cemitério Parque da Saudade em Juiz de Fora - MG

DECLARANTE
PAULO JOSÉ SOARES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Mariana Amorim Almeida CRM:77965

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
Deixou 05 Filhos: Edna com 61 anos, Éilda com 59 anos, Elzi com 55 anos, Elizilene com 53 anos e Paulo José com 45 anos, deixou bens, não deixou testamento, nascido(a) em 05/07/1936, viúvo de Maria José Monteiro Soares. Herdeiros Menores ou Interditos: não.
NADA MAIS. //

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|-----------------------------|-------------|----------------|---------------------------------------------|------------------|
| RG | M-1.778.037 | 18/05/1989 | SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG | --- |
| PIS/NIS | --- | --- | --- | --- |
| Passaporte | --- | --- | --- | --- |
| Cartão Nacional de Saúde | --- | --- | --- | --- |

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | ZONA/SEÇÃO | MUNICÍPIO | UF |
|-------------------|--------|------------|-----------|-----|
| Título de Eleitor | --- | --- | --- | --- |

| | | | |
|-----------------|------------|-----------------|-----|
| CEP Residencial | 36.061-210 | Grupo Sanguíneo | --- |
|-----------------|------------|-----------------|-----|

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA MG
Oficial: JOSÉ THADEU MACHADO COBUCCI
Av. Pres. Itamar Franco, 1.522 Centro
Juiz de Fora-MG. (32)3217-3271
cartoriocobucci@cartoriocobucci.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juiz de Fora-MG, 27 de maio de 2022.

Assinatura do Oficial/Substituto

Elozaine Lazzarini
Elozaine Lazzarini
ESCREVENTE

RECIVIL AA 011690845 MG-P